



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NANUQUE
OFICIAL - ME. BRUNO CABAÑAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo, nesta Serventia, os livros destinados aos Registros Imobiliários, verifiquei constar no livro **2**, matrícula n. **14175**, CNM n. **039156.2.0014175-07** no seguinte teor:

14175 - 24/08/2022 - Protocolo: 35159 - 04/08/2022

Lote n°. 291, Quadra 04, Setor 02, situado à Avenida Santos Dumont, dentro das seguintes linhas perimétricas: Inicia-se na interseção da Av. Santos Dumont com Rua Itambacuri; daí seguindo pelo alinhamento da Rua Itambacuri mede-se 14,80 metros; daí com um ângulo de 90°00' a esquerda mede-se 9,50 metros confrontando-se com o lote 289; daí com um ângulo de 90°00' a esquerda mede-se 14,50 metros confrontando-se com o lote 290; daí com um ângulo de 90°00' mede-se 9,50 metros seguindo pelo alinhamento da Av. Santos Dumont até o ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, perfazendo uma área global de 140,60m² (cento e quarenta vírgula sessenta metros quadrados). Inscrição Municipal n°. 01.02.100.0207.001.

Proprietário: ANIS NEIF ARAMUNI, libanez, inscrito no CPF:069.028.986-34, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens em 26/11/1967 com **NAZIRA ABUTRAB ARAMUNI**, brasileira, portadora do RG: MG-2.125.716, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF:000.527.716-79, residentes nesta cidade de Nanuque/MG.

Registro Anterior: Matrícula 14.174, livro 02, desta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: FLW66087, código de segurança : 3496749553208202. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 53,95. Recome: R\$ 3,24. ISS: R\$ 1,62 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 17,99. Total: R\$ 76,80. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.007,35. Valor Total do Recome: R\$ 300,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.859,47. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.317,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé

R-1-14175 - 24/08/2022 - Protocolo: 35159 - 04/08/2022

FORMAL DE PARTILHA - Nos termos do FORMAL de Partilha datado de 23 (vinte e três) de fevereiro de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), extraído dos autos de arrolamento dos bens, que tramitou na 1ª Vara desta comarca de Nanuque/MG, pelo falecimento de ANIS NEIF ARAMUNI, ocorrido em 10 de novembro de 1991, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Arutãna Cobério Terena, o imóvel descrito desta matrícula foi partilhado da seguinte forma: **1) 50% (cinquenta por cento)** à meeira **NAZIRA, ABUTRAB ARAMUNI**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, portadora do RG: MG-2.125.716, expedida pela SSP/MG, CPF:000.527.716-79, residente na Praça Carlos Chagas, nº 23, Centro, Nanuque/MG; **2) 10% (dez por cento)** ao herdeiro **NEIF ANIZ YEHIA ARAMUNI**, brasileiro, maior, capaz, médico, portador do RG: MG-63.862, expedida pela SSP/MG, casado sob o Regime da Comunhão Parcial com Marcia Nobre Saude Aramuni, brasileira, maior, capaz, pedagoga, portadora do RG: MG-8.926.451, expedida pela SSP/MG, CPF:564.213.036-68, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

comarca, sob matrícula 0508230155 1987 3 00003 078 0001096 08, residentes na Rua Caxambu, nº 789, Centro, Nanuque/MG; **3) 10% (dez por cento) ao herdeiro TOUFIQ ABUTRAB ARAMUNI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador do RG: MG-1.755.885, expedida pela SSP/MG, CPF:202.007.226-20, residente na Praça Carlos Chagas, nº 23, Centro, Nanuque/MG; **4) 10% (dez por cento) à herdeira NAJME ABUTRAB ARAMUNI BAÍA**, brasileira, advogada, portadora do RG: MG-690.358, CPF: 254.735.656-20, casada sob o Regime da Comunhão de Bens posterior à Lei 6.515/77, com Urias Baia de Castro, brasileiro, médico, portador do RG: MG-1.016.136, CPF:176.414.706-53, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, sob matrícula nº 0508230155 1978 3 00001 444 0000185 96, residentes na Rua do Contorno, nº 611, Centro, Nanuque/MG; **5) 10% (dez por cento) à herdeira CARIME ABUTRAB ARAMUNI GONÇALVES**, brasileira, maior, capaz, advogada, portadora do RG: MG-799.383, expedida pela SSP/MG, CPF:615.501.406-04, casada sob o regime da Comunhão Universal de Bens anterior à Lei 6.515/77, com Joaquim José Gonçalves Filho, brasileiro, maior, capaz, advogado, portador do RG: MG-459.352, expedida pela SSP/MG, CPF:190.342.616-20, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, sob matrícula nº 0508230155 1976 3 0001 312 0000053 07, residentes na Rua Viçosa, nº 803, Centro, Nanuque/MG; e **6) 10% (dez por cento) ao herdeiro NAGIB ABUTRAB ARAMUNI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, aposentado, portador do RG: MG-1.275.764, expedida pela SSP/MG, CPF:305.582.046-00, residente na Praça Carlos Chagas, nº 23, Centro, Nanuque/MG. Conforme avaliação procedida pelo Ente Municipal de 11/05/22, o imóvel foi avaliado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Registro:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: FLW66087, código de segurança : 3496749553208202. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.012,16. Recompe: R\$ 180,72. ISS: R\$ 90,36 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.464,48. Total: R\$ 5.747,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recompe: R\$ 1,44. ISS: R\$ 0,72 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Total: R\$ 33,90. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.007,35. Valor Total do Recompe: R\$ 300,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.859,47. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.317,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê

AV-2-14175 - 24/08/2022 - Protocolo: 35159 - 04/08/2022

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. A requerimento de parte interessada, procede-se a esta averbação para constar que o co-proprietário **NAGIB ABUTRAB ARAMUNI**, já qualificado, contraiu matrimônio em 30/09/1997 com **TELMA MOREIRA MATOS ARAMUNI**, tudo nos termos da certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, sob matrícula nº 0508230155 1997 3 00004 203 0001742 25, sob o qual vigorou o regime da comunhão parcial de bens. Nos termos da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC desta comarca, Dr. Thales Flores Taipina, em 17/12/2019, transitada em julgado, o casal divorciou-se, voltando a cônjuge a assinar o nome de **Telma Moreira Matos**. **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: FLW66087, código de segurança : 3496749553208202. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. ISS: R\$ 0,64 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 30,53. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 23,82. Recompe: R\$ 1,44. ISS: R\$ 0,72 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,92. Total: R\$ 33,90. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.007,35. Valor Total do Recompe: R\$ 300,60.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.859,47. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 9.317,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

R-3-14175 - 24/08/2022 - Protocolo: 35160 - 04/08/2022

COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 143-N, fls. 197/201-F, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, na data de 19 (dezenove) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), os proprietários 1) Nazira Abutrab Aramuni, 2) Carime Abutrab Aramuni e seu cônjuge Joaquim José Gonçalves Filho, 3) Neif Aniz Yehia Aramuni e sua cônjuge Marcia Nobre Saude Aramuni, 4) Toufiq Abutrab Aramuni e 5) Nagib Abutrab Aramuni, todos representados por Carime Abutrab Aramuni Gonçalves, já qualificada, **transferem suas respectivas frações ideais que correspondem a 90% (noventa por cento)** do imóvel desta matrícula ao **Adquirente: ROBERTO PAIVA DE MENEZES**, brasileiro, maior, capaz, produtor rural, portador do RG: 1.322.913, expedida pela SSP/ES, CPF:069.145.217-27, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com FRANCIELLE NAVARRO DE VETTE DE MENEZES, brasileira, maior, capaz, psicóloga, portadora do RG: MG-10.943.818, expedida pela SSP/MG, CPF:044.580.216-21, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, sob matrícula 0508230155 2005 2 00018 189 0002225 75, residentes na Avenida Carvalho, nº 224, Condomínio Jardim Amendoeiras, bairro Vila Nova, Nanuque/MG, sendo o valor entabulado pelas partes e atribuído pelo Ente Municipal de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). O notário declarou que foi emitida a DOI e recolhido o ITBI no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, em 11/05/22, conforme guia 410/2022. **Registro:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: FLW66138, código de segurança : 0401469872626563. Ato: 4549, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.012,16. Recompe: R\$ 180,72. ISS: R\$ 90,36 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.464,48. Total: R\$ 5.747,72. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.035,75. Valor Total do Recompe: R\$ 182,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.473,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.782,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

R-4-14175 - 06/07/2023 - Protocolo: 36024 - 30/06/2023

FORMAL DE PARTILHA. Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada no livro 153-N, fls. 070/074-F, datada de 29 (vinte e nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), e da escritura de inventário e partilha lavrado no livro 86-N, fls. 010/016-F, datada de 25 (vinte e cinco) de abril de 2011 (dois mil e onze), ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, que tratou dos bens deixados pelo falecimento de NAJME ABUTRAB ARAMUNI BAÍÁ, ocorrido em 26/01/2009, a qual era brasileira, maior, capaz, advogada, portadora do RG: MG-690.358, expedida pela SSP/MF, CPF:254.735.656-20, residia na Rua do Contorno, nº 611, bairro Santa Helena, Nanuque/MG, devidamente assinada pelo advogado, Dr. Joaquim José Gonçalves Filho, brasileiro, maior, capaz, casado, RG: M-459.352, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF:190.342.616-20 e na OAB/MG sob nº 50.562, residente e domiciliado na Rua Viçosa, nº 803, Centro, Nanuque/MG, que declarou ter conferido a correção da escritura e sua conformidade com a Lei, **a fração de 10% do imóvel desta matrícula** avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em 26/01/2009 por 19.853,48 UFEMG, o qual perfaz o valor de R\$100.001,85 (cem mil, um real e oitenta e cinco centavos), partilhado da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) ao meeiro URIAS BAIA DE CASTRO**, brasileiro, maior, capaz, médico, RG: MG-1.016.136, expedido pela SSP/MG, CPF:176.414.706-53, casado sob o Regime da Separação Obrigatória em 04/09/2015 com Maria José de Souza Baia, brasileira, maior, capaz, secretária, RG: MG-7.499.859, expedido



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

pela SSP/MG, CPF:976.482.306-82, residentes e domiciliados na Avenida Belo Horizonte, nº 165, Centro, Nanuque/MG; **25% (vinte e cinco por cento) à herdeira LARISSA ARAMUNI BAIA**, brasileira, maior, capaz, médica, RG: MG-10.580.350, expedido pela SSP/MG, CPF:070.394.156-90, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 09/10/2020 com Heitor Barro Saúde, brasileiro, maior, capaz, administrador, RG: MG-11.952.097, expedido pela SSP/MG, CPF:083.025.286-09, ambos residentes e domiciliados na Rua do Contorno, nº 640, bairro Santa Helena, Nanuque/MG; e **25% (vinte e cinco por cento) ao herdeiro JONATHAN ARAMUNI BAIA**, brasileiro, maior, capaz, médico, RG: 4130952, expedido pela SSP/ES, CPF:042.387.666-01, casado sob o Regime da Separação de Bens Convencional em 12/12/2012 com Virginia Bozi Dias Aramuni Baia, brasileira, maior, capaz, do lar, RG: 1.945.395, expedido pela SSP/ES, CPF:113.840.367-92, ambos residentes e domiciliados na Rua do Contorno, nº 611, bairro Santa Helena, Nanuque/MG. ITCD: Foi recolhido um valor total de R\$2.578,77, em 13/06/2023, conforme DAE nº 00134641263-66, tudo conforme Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD, conforme certificação 2023000656561134. **Registro:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: GUK08955, código de segurança : 2612649003943778. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recome: R\$ 104,07. ISS: R\$ 52,04 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50. Total: R\$ 2.599,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 16,78. Recome: R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,50 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,58. Total: R\$ 23,86. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.813,55. Valor Total do Recome: R\$ 108,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 734,74. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.711,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-5-14175 - 06/07/2023 - Protocolo: 36024 - 30/06/2023

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada no livro 153-N, fls. 070/074-F, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, datada de 29 (vinte e nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), que juntou certidão de casamento matrícula nº 0508230155 2015 2 00022 183 0003711 17, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, AVERBA-SE a alteração do estado civil de **URIAS BAIA DE CASTRO**, o qual era VIÚVO, em razão do falecimento de Najme Abutrab Aramuni Baia, ocorrido em 26/01/2009, conforme R-4 (quatro) supra, para **CASADO** por haver contraído matrimônio em 04 de setembro de 2015 com **MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA BAIA**, brasileira, portadora do RG: MG-7499859, órgão expedidor: PC/MG, CPF:976.482.306-82, sob o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIO**.

Averbação: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: GUK08955, código de segurança : 2612649003943778. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. ISS: R\$ 0,68 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 32,23. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 16,78. Recome: R\$ 1,00. ISS: R\$ 0,50 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,58. Total: R\$ 23,86. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.813,55. Valor Total do Recome: R\$ 108,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 734,74. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.711,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-6-14175 - 06/07/2023 - Protocolo: 36024 - 30/06/2023

PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada no livro 153-N, fls. 070/07-F, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, datada de 29 (vinte e nove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), procede-se a esta averbação para constar que **JONATHAN ARAMUNI BAIA** e **VIRGINIA BOZI DIAS ARAMUNI BAIA** são casados



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

pelo regime da **Completa e Absoluta Separação de Bens**, conforme o pacto registrado nesta Serventia sob nº **3433**, livro 3-Auxiliar. **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: GUK08955, código de segurança : 2612649003943778. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recompe: R\$ 1,36. ISS: R\$ 0,68 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 32,23. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.813,55. Valor Total do Recompe: R\$ 108,79. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 734,74. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.711,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

R-7-14175 - 06/07/2023 - Protocolo: 36025 - 30/06/2023

COMPRA E VENDA. Nos termos da Procuração Pública com a cláusula irrevogável em Causa Própria, lavrada no livro 158-P, fls. 063/068-F, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta comarca, datada de 07 (sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), os proprietários constantes no R-4 (quatro) supra, todos ali qualificados, **transferem** as frações que lhes cabem, que somadas perfazem o total de **10% (dez por cento)** do imóvel desta matrícula ao **Adquirente: ROBERTO PAIVA DE MENEZES**, também já qualificado, o qual já é proprietário de 90% (noventa por cento) do imóvel, nos termos do R-3 acima, ficando o adquirente com a totalidade do imóvel desta matrícula. O valor do negócio entabulado pelas partes foi o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo atribuído pelo Ente Municipal igual valor. O notário declarou que foi emitida a DOI e recolhido o ITBI no valor de R\$3.000,00, pagos na agência do Banco do Brasil S.A, desta cidade, em 11/05/2022, conforme guia 445/2022. Conforme registro no R-4 acima, a Fazenda Estadual avaliou o imóvel em R\$100.001,85 (cem mil, um real e oitenta e cinco centavos). **Registro:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: GUK08962, código de segurança : 2309064229384774. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.734,69. Recompe: R\$ 104,07. ISS: R\$ 52,04 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 708,50. Total: R\$ 2.599,30. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.759,61. Valor Total do Recompe: R\$ 105,56. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 717,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.635,79. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

R-8-14175 - 12/12/2024 - Protocolo: 37493 - 10/12/2024

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira - nº C4B120745-8, emitida em 09 de dezembro de 2024, em Governador Valadares/MG, com vencimento final em 05 de dezembro de 2029, tendo como emitente **ROBERTO PAIVA DE MENEZES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, CPF: 069.145.217-27, residente e domiciliado na Avenida Carvalho, 224, bairro Jardim Amendoeiras, Nanuque/MG, o imóvel desta matrícula foi dado **em alienação fiduciária** ao credor fiduciário **Cooperativa de Crédito Poup e Invest Integração de Estados do Rio Grande do Sul Santa Catarina e Minas Gerais Sicred Integração de Estados RSCMG**, CNPJ nº. 87.781.530/0001-00, estabelecida na Rua Princesa Isabel 91, Passo Fundo/RS, para garantia do crédito de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser pago em 05 parcelas anuais, sendo o vencimento da primeira parcela em 05/12/2025, segunda parcela em 05/12/2026, terceira parcela em 05/12/2027, quarta parcela em 05/12/2028, quinta e última parcela em 05/12/2029, com taxa de juros de 1,388843% ao mês correspondente a 18,000000% ao ano. Para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$878.615,00 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais). **Interveniente Garantidor:** Francielle Navarro de Vette de Menezes, CPF: 044.580.216-21. **Avalista:** Rejane de Paiva Menezes, CPF: 070.800.117-36. Demais condições constantes da cédula, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

arquivada nesta Serventia. **Registro:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: IEP32936, código de segurança : 9440424212116750. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recome: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,44. Ato: 4547, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.018,13. Recome: R\$ 181,08. ISS: R\$ 90,54 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.114,05. Total: R\$ 5.403,80. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 96,69. Recome: R\$ 5,83. ISS: R\$ 2,86 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,12. Total: R\$ 137,50. ."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-9-14175 - 07/04/2026 - Protocolo: 38793 - 09/03/2026

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação com base no requerimento apresentado por Pedro Gustavo De Brito Novis, CPF: 118.982.418-30, representando neste ato por Guilherme Regio Pegoraro, CPF: 006.281.059-67, OAB/PR nº 34.897, e nos termos da Certidão comprobatória de Admissão de Execução (art. 828 do CPC), datada de 27 de fevereiro de 2026, expedida pela 4ª Vara Cível de Londrina – PROJUDI, Comarca de Londrina/PR, procedo a esta averbação para constar a tramitação da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** promovida pelo requerente em face de **ROBERTO PAIVA DE MENEZES, CPF: 069.145.217-27**, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, **processo n. 0011238-45.2026.8.16.0014**. Valor da Causa: R\$223.047,94 (duzentos e vinte três mil, quarente e sete reais e noventa e quatro centavos). **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: JUL91254, código de segurança : 6979405001929767. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,67. Recome: R\$ 1,93. ISS: R\$ 0,77 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,67. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,04."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé.

AV-10-14175 - 21/05/2026 - Protocolo: 38931 - 24/04/2026

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Procede-se a esta averbação com base no requerimento apresentado por AGROPARANÃ LTDA, CNPJ: 07.589.548/0002-49, representanda neste ato por Guilherme Regio Pegoraro, CPF: 006.281.059-67, OAB/PR nº 34.897, e nos termos da Certidão comprobatória de Admissão de Execução (art. 828 do CPC), datada de 31 de março de 2026, expedida pela 7ª Vara Cível de Londrina PROJUDI, Comarca de Londrina/PR, procedo a esta averbação para constar a tramitação da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** promovida pelo requerente em face de **ROBERTO PAIVA DE MENEZES, CPF: 069.145.217-27**, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial, **processo n. 0017621-39.2026.8.16.0014**. Valor da Causa: R\$134.130,55 (cento e trinta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: JUL93411, código de segurança : 8942581501302487. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 25,67. Recome: R\$ 1,93. ISS: R\$ 0,77 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,67. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 37,04."Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-11-14175 - 14/09/2026 - Protocolo: 39301 - 13/08/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento e do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, registrado sob o nº R-8 (oito) e, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora pelo devedor fiduciante, conforme certidão expedida pelo Oficial de registro de Imóveis e, mediante a comprovação do recolhimento do ITBI no valor de R\$26.385,32, pago na agência do Banco do Brasil, em 10/08/2026, consolida-se neste ato a propriedade fiduciária em nome do credor



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/76PZU-FJQ5T-DZ4RH-3V8ET>

COOPERATIVA DE CREDITO POUP E INVEST INTEGRAÇÃO DE ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL SANTA CATARINA E MINAS GERAIS SICRED INTEGRAÇÃO DE ESTADOS RSSCMG, já qualificada, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997. Conforme avaliação Municipal o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$878.615,00 (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quinze reais). **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: KNM62022, código de segurança : 1001630658001043. Ato: 4249, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.604,04. Recome: R\$ 271,27. ISS: R\$ 108,12. Valor do FDMP: R\$ 0,00. Valor do FEAGE: R\$ 0,00. Valor do FEGAJ: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.991,22. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 6.974,65. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 190,00. Recome: R\$ 14,40. ISS: R\$ 5,60. Valor do FDMP: R\$ 0,00. Valor do FEAGE: R\$ 0,00. Valor do FEGAJ: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 64,20. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 274,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé

AV-12-14175 - 14/09/2026 - Protocolo: 39301 - 13/08/2026

CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme ato AV-11 (onze), fica cancelada a alienação fiduciária constante do ato R-8 (oito). **Averbação:** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: KNM62022, código de segurança : 1001630658001043. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 103,03. Recome: R\$ 7,75. ISS: R\$ 3,09. Valor do FDMP: R\$ 0,00. Valor do FEAGE: R\$ 0,00. Valor do FEGAJ: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,47. Taxa FIC: R\$ 0,00. Total: R\$ 148,34. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Certifico que a presente cópia extraída é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Certifico ainda que conforme disposto no artigo 5º-A da Lei Estadual 15.424/04, constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Dou fé. **14:33:09.** Nanuque, 15 de setembro de 2026.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000443040125, atribuição: Imóveis e RTDPJ, localidade: Nanuque. Nº selo de consulta: **KNM62022**, código de segurança : 1001630658001043. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 28,23. Recome: R\$ 2,13. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Taxa ISS: R\$ 0,85. Taxa FIC: R\$ 0,00 Total: R\$ 41,08. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 28,23. Valor Total do Recome: R\$ 2,13. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,72. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 41,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

